

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Trata-se da aquisição de 1000kg de granulado de madeira para os gatos abrigados sob a tutela do Bem-estar animal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

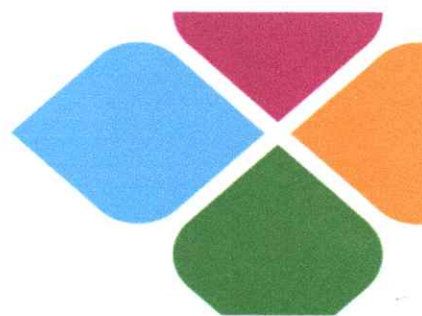
2 – JUSTIFICATIVA

Os felinos historicamente são muito exigentes em relação aos seus hábitos de higiene. Eles cavam a terra para esconder as suas necessidades pois essas exalam um cheiro forte, podendo atrair predadores e afugentar presas. Esse comportamento é estendido aos gatos domésticos, que enterram seus excrementos e por isso necessitam de um meio onde possam exercer esse comportamento.

Em se tratando de espaços confinados, o manejo dos excrementos de gatos exige cuidado, presteza e fácil manipulação que vise garantir a saúde e bem-estar dos animais e de seus tratadores/veterinários. Um substrato inadequado e de difícil manipulação, além de dificultar todo o manejo, pode facilitar a contaminação por patógenos entre os animais confinados e, num cenário agravado, a dispersão desses patógenos a outros animais do município.

O granulado de madeira apresenta-se como um substrato de fácil manutenção, propicia rápidas trocas/retiradas dos dejetos, mantendo limpas as bandejas higiênicas e controlando odores das fezes e urina dos gatos. A demanda por esse produto no manejo com os gatos é muito grande, sobretudo pela quantidade de animais que se encontram atualmente abrigados e a necessidade de trocas diárias desse material.

Posto isso, a aquisição de granulado de madeira para atender os gatos abrigados sob a tutela do Bem-estar Animal mostra-se de suma importância para o manejo, cuidados diários e saúde dos animais abrigados.



3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

O granulado de madeira é comercializado em sacos plásticos com diferentes medidas de peso, feito com madeira natural, biodegradável (ecologicamente correto e que favorece o descarte) e atóxico ao animal.

Trata-se de um material higroscópico, ou seja, possui a característica de ser altamente absorvente, o que propicia a eliminação rápida de odores indesejáveis das fezes e urina dos gatos, não levanta poeira e possibilita que os dejetos não fiquem empossados no local. E por não levantar poeira, não causa problemas respiratórios ou alergias nos gatos e forma torrões compactos que facilitam a remoção dos resíduos e a troca mais rápido por um novo substrato no gatil.

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DE MATERIAL DE CONSUMO

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bertiooga

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro

Horário: das 9h às 16h.

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega será integral na quantidade solicitada no processo (1000 kg).

Assim sendo, informo disponibilidade orçamentária através de Recurso Próprio, conforme segue:

18.122.0186.2.124 – BEM ESTAR ANIMAL;

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – material de consumo;

Ficha: 360

DATA: 18/03/2024

GESTOR:

Reg. 6312 Juliana Reis

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

[Assinatura]

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:

Eng. Fernando A. Poyatos
Secretário de Meio Ambiente
Reg. 4986